



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 014/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2026**
“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO-IPCA.”

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Municipal nº 004/2026, que concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais no percentual de 4,26%, com base no IPCA, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação quanto à sua constitucionalidade e legalidade.

ANÁLISE

Compete a esta Comissão examinar os aspectos financeiros, orçamentários e de responsabilidade fiscal.

O projeto encontra-se instruído com:

- Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para os exercícios de 2026, 2027 e 2028;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Projeção do impacto sobre o índice de despesa com pessoal

Conforme documentação apresentada, o percentual de despesa com pessoal permanece abaixo dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

Há indicação de dotação orçamentária específica, atendendo aos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A revisão corresponde à recomposição inflacionária, não configurando aumento real de despesa.

Não se verifica impedimento financeiro à aprovação da matéria.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 004/2026.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.





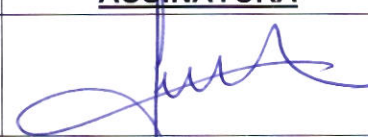
Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 014/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		